



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 245/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE, LOCALIZADA NA RUA BELARMINO FERNANDES DE FRANÇA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PAULISTA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo n° SEE-PRC-2022/16431, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução n° 340/2001/CEE-PB, a autorização para o funcionamento do Ensino Médio ministrado na Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Francisco de Sá Cavalcante, localizada na cidade de Paulista–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de março de 2023.